



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 808, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 23213/2012;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

Considerando que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo relacionado, abandonou o cargo público, evidenciando com clareza a infração estatutária prevista no art. 236, I o que ocasionou a aplicação do art. 249, I da Lei Complementar n.º. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

Considerando a decisão de fls. 29 e 30 do processo administrativo n.º. 23213/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, a partir do dia 25 de outubro de 2013, o Sr. **RECIERE FERNANDES GONÇALVES**, matrícula n.º. 132.985, do cargo efetivo de Agente Educacional II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

